



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

EDITAL N.º 36 / 2025 – DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

I FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a **abertura de inscrições para a I Feira de Ciências do campus João Pessoa** a ser realizada no âmbito do PULSAR 2025 (Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia), nos termos definidos neste edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A partir de 2025, a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa – tradicionalmente conhecida como SECT – assume uma nova identidade e passará a se chamar PULSAR, quando chega à sua 20^a edição. Esta nova identidade da SECT reforça o dinamismo e a vitalidade do evento diante das demandas contemporâneas, buscando ampliar seu alcance, modernizar sua linguagem e fortalecer os vínculos com as comunidades interna e externa.

1.2 PULSAR - Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa é mais que um nome: é uma ideia-força, inspirada nos pulsares do universo – estrelas que emitem energia regularmente, mesmo a grandes distâncias – o evento reafirma o papel transformador da Educação Profissional e Tecnológica como fonte de luz, movimento e conexão. Assim como os pulsares iluminam e sinalizam caminhos no espaço, o evento se propõe a pulsar ideias, talentos, saberes e descobertas que impactem positivamente a formação dos estudantes e o desenvolvimento regional.

1.3 Organizado pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB),

campus João Pessoa teve origem na década de 1990 e consolidou-se como espaço de intercâmbio de saberes, experimentações e expressões entre a comunidade interna do IFPB e a sociedade.

1.4 De 14 a 18 de outubro, o IFPB *campus* João Pessoa realizará o PULSAR 2025, reafirmando seu compromisso com a educação pública, gratuita e de qualidade. O tema central será “Marés de Saberes na Educação Profissional e Tecnológica”, seguindo a proposta anunciada em cenário nacional pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

1.5 Uma das expressões de modernização será a realização da I Feira de Ciências no âmbito do PULSAR 2025, com tema central **Cultura Oceânica**.

2. OBJETIVOS

2.1 Promover o protagonismo estudantil e a integração entre ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação, por meio do desenvolvimento de projetos interdisciplinares vinculados à temática da Cultura Oceânica.

2.2 Estimular a cultura científica, investigativa e tecnológica entre estudantes da Educação Profissional e Técnica, por meio de projetos que articulem teoria e prática, favorecendo a formação integral e crítica.

2.3 Fomentar o trabalho colaborativo entre estudantes e docentes, fortalecendo vínculos pedagógicos e promovendo metodologias ativas e participativas.

2.4 Criar um espaço de visibilidade para boas práticas pedagógicas e projetos institucionais desenvolvidos por docentes e estudantes, valorizando a produção acadêmica e científica no contexto da Educação Profissional.

2.5 Inserir a Feira de Ciências no calendário oficial do *campus*, reafirmando seu papel estratégico no projeto político-pedagógico institucional e na consolidação da verticalização do ensino.

3. COMPOSIÇÃO E PERFIL DAS EQUIPES

3.1 Cada equipe deverá ser composta por 06 (seis) a 08 (oito) estudantes, todos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) do IFPB *campus* João Pessoa.

3.2 Não serão permitidas equipes com menos de 06 (seis) integrantes.

3.3 Serão permitidas equipes mistas, compostas por estudantes de diferentes turmas e/ou cursos, desde que todos estejam vinculados ao ETIM do *campus*.

3.4 Cada estudante poderá participar de apenas uma equipe, sendo vedada a participação simultânea em dois ou mais projetos.

3.5 Cada equipe deverá indicar, dentre os(as) discentes, um(a) líder e um(a) vice-líder, que atuarão como representantes formais junto à Comissão Organizadora do evento.

3.6 Cada equipe deverá, obrigatoriamente, contar com a orientação de um(a) servidor(a) do *campus* (docente ou técnico-administrativo), o(a) qual será formalmente vinculado(a) ao projeto como orientador(a) responsável.

3.7 Recomenda-se que cada servidor(a) oriente, no máximo, 02 (duas) equipes. A

orientação deverá respeitar a autonomia dos(as) estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem em que os(as) discentes explorem suas capacidades criativas, investigativas e propositivas, com suporte e mediação adequados.

3.8 Todos(as) os(as) servidores do *campus João Pessoa* poderão atuar como orientadores(as), independentemente do curso ao qual estejam vinculados. A escolha do(a) orientador(a) é de responsabilidade da equipe, mediante consulta prévia à disponibilidade do(a) servidor(a) interessado(a).

3.9 No ato da inscrição, cada equipe deverá indicar um nome identificador, que será utilizado pela Comissão Organizadora para fins de registro, divulgação e organização geral do evento. O uso de uniformes, camisetas e materiais promocionais será de livre escolha da equipe, desde que respeitadas as diretrizes de identidade visual e comunicação institucional do IFPB.

4. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO

4.1 Os projetos submetidos à I Feira de Ciências do IFPB – *campus João Pessoa* deverão enquadrar-se em uma ou mais das seguintes categorias temáticas:

- a)** Ciências Humanas e suas Tecnologias
- b)** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- c)** Educação Física
- d)** Artes
- e)** Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- f)** Matemática e Estatística

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição de cada equipe deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário online, disponível no *link*: <https://forms.gle/Wm5qXwSPJHxVGb728>, no período de 04 a 15 de agosto de 2025.

5.2 Para efetivar a inscrição, a equipe deverá anexar ao formulário o termo de aceite do(a) servidor(a) orientador(a) do projeto, devidamente assinado.

5.3 No ato da inscrição, os(as) estudantes deverão informar:

- a)** o título do projeto;
- b)** uma descrição sucinta da proposta;
- c)** as disciplinas envolvidas;
- d)** os recursos necessários para a apresentação (materiais, equipamentos, espaços específicos etc.);
- e)** o nome completo do(a) servidor(a) orientador(a) vinculado(a) à equipe.

5.4 O não preenchimento completo do formulário ou ausência do termo de aceite implicará na desclassificação da inscrição.

6. DO REGULAMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS

6.1 Somente poderão concorrer à premiação as equipes que realizarem sua inscrição conforme orientado no item 5.1 deste edital, por meio do *link* oficial.

6.2 A adesão das turmas dos cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) do IFPB *campus* João Pessoa à I Feira de Ciências é facultativa.

6.3 O(a) servidor(a) orientador(a) poderá atribuir uma nota à equipe com base no desempenho demonstrado durante a execução do projeto. Essa nota poderá ser utilizada, a critério dos(as) docentes responsáveis pelos componentes curriculares vinculados à turma, como parte da avaliação parcial ou substitutiva, conforme critérios previamente definidos em cada disciplina e acordados com os(as) estudantes.

6.4 Será desclassificada da Feira de Ciências qualquer equipe que praticar agressão física ou moral contra outras equipes, integrantes ou participantes do evento.

6.5 Será desclassificada a equipe que se ausentar das atividades de apresentação e avaliação dos projetos, previstas para os dias 15, 16 e 18 de outubro de 2025, conforme cronograma oficial do evento.

6.6 A presença do(a) servidor(a) orientador(a) da equipe será obrigatória durante todo o período de realização da Feira de Ciências, garantindo o acompanhamento das atividades.

6.7 Caso algum(a) integrante da equipe precise se ausentar durante a execução das atividades, o(a) líder da equipe deverá comunicar imediatamente a situação à Comissão Organizadora da Feira de Ciências.

6.8 A Comissão Avaliadora será responsável pela avaliação dos projetos apresentados, com base nos critérios estabelecidos neste edital e em documento próprio de avaliação, a ser divulgado posteriormente.

6.9 A equipe que não comparecer no horário estabelecido no cronograma da apresentação e avaliação será automaticamente desclassificada. Não serão permitidos atrasos, salvo por motivos de força maior devidamente justificados e aceitos pela Comissão Organizadora.

6.10 Será considerada vencedora da I Feira de Ciências a equipe que obtiver a maior pontuação na avaliação dos projetos, conforme critérios previamente definidos.

6.11 Os projetos serão avaliados com notas variando de ZERO (0) a CEM (100) pontos, segundo os critérios técnicos, pedagógicos e criativos definidos pela Comissão Avaliadora.

7. CRONOGRAMA

7.1 A I Feira de Ciências do IFPB – *campus* João Pessoa seguirá o seguinte cronograma de atividades, com ações distribuídas por etapas e prazos definidos:

Quadro I – Cronograma

ETAPAS/AÇÕES	PERÍODO/DATAS
Publicação de Edital	28/07/2025
Impugnação do Edital	02/08/2025

Período de submissão das equipes	De 04 a 15/08/2025
Lista de Inscritos	18/08/2025
Interposição de recursos	19/08/2025
Resultado da Final	20/08/2025
Elaboração dos projetos	De 20/08 a 03/10/2025
Realização da I Feira de Ciências	15, 16 e 18/10/2025
Realização do PULSAR 2025	De 14 a 18/10/2025
Cerimônia de premiação	18/10/2025

8. DAS CATEGORIAS DE EXPOSIÇÕES DOS PROJETOS

- 8.1** Os projetos serão apresentados nos dias 15, 16 e 18 de outubro de 2025, sempre no turno da manhã, conforme cronograma oficial do evento.
- 8.2** A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição das equipes por dia de apresentação, considerando critérios logísticos e pedagógicos.
- 8.3** Nos dias 15 e 16 de outubro, as equipes apresentarão seus projetos ao público participante do evento PULSAR e à Comissão Avaliadora.
- 8.4** No dia 18 de outubro de 2025, todas as equipes deverão apresentar seus projetos também aos familiares e convidados externos, promovendo maior aproximação entre a comunidade escolar e a sociedade.
- 8.5** Todas as equipes deverão participar da cerimônia de encerramento do evento PULSAR, ocasião em que será realizada a premiação das equipes que obtiverem as maiores pontuações na avaliação dos projetos.
- 8.6** A Feira de Ciências será aberta ao público externo, promovendo a divulgação científica e tecnológica produzida pelos estudantes do IFPB campus João Pessoa.
- 8.7** Os projetos deverão permanecer em exposição contínua durante todo o período da feira, sendo obrigatória a interação com o público ao longo do evento.
- 8.8** A montagem e preparação dos estandes ocorrerão no dia 14 de outubro de 2025, véspera da abertura oficial da Feira.
- 8.9** A apresentação dos projetos à Comissão Avaliadora será obrigatória para validação da participação da equipe no evento.
- 8.10** Os(as) estudantes deverão utilizar exclusivamente o espaço físico disponibilizado pela organização para a montagem e apresentação dos projetos.
- 8.11** A montagem e desmontagem dos projetos são de responsabilidade integral das equipes, incluindo transporte, organização e preservação do material utilizado.
- 8.12** Com três dias de antecedência da abertura do evento, a Comissão Organizadora divulgará o mapa oficial de apresentação dos projetos, com indicação dos espaços destinados a cada equipe.

8.13 No ato da inscrição, cada equipe deverá informar a modalidade de apresentação do projeto, de acordo com as opções disponíveis.

8.14 A I Feira de Ciências contará com as seguintes modalidades de exposição dos projetos:

a) Maquete/Experimento: representação física, protótipo funcional, experimento demonstrativo, simulação ou montagem didática, com o objetivo de tornar visível, tangível e compreensível a ideia central do projeto.

b) *Banner*: representação gráfica e textual do projeto, com linguagem científica e acessível. Deverá seguir o modelo padronizado a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora e conter os principais elementos da estrutura do projeto.

8.15 Em ambas as modalidades, será obrigatória a realização de uma apresentação interativa, momento em que os(as) estudantes deverão apresentar oralmente seu projeto à Comissão Avaliadora e ao público geral, com clareza, criatividade e envolvimento, exercendo o protagonismo da comunicação científica.

8.16 Cada equipe disporá de um tempo entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos para a apresentação interativa do projeto.

8.17 As equipes deverão estar preparadas para responder às perguntas da Comissão Avaliadora ao final da apresentação.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Estão sujeitos(as) a penalidades todos(as) aqueles(as) que, direta ou indiretamente vinculados(as) à Feira de Ciências, praticarem ações que comprometam a finalidade educativa, científica e institucional do evento. Serão passíveis de advertência, perda de pontos ou exclusão da participação aqueles que: promoverem distúrbios ou tumultos durante o evento; realizarem protestos agressivos ou ofensivos; proferirem críticas difamatórias contra outras equipes, organizadores(as) ou qualquer participante; praticarem quaisquer atos que, segundo avaliação da Comissão Organizadora, contrariem o espírito formativo, ético e colaborativo do evento.

9.2 É vedado a qualquer equipe adotar condutas desrespeitosas ou provocativas em relação a outras equipes, participantes, servidores(as) e visitantes. O descumprimento desta regra acarretará perda de pontos, cuja proporção será definida pela Comissão Organizadora, de acordo com a gravidade do ocorrido.

9.3 Casos de violência ou agressão, seja verbal ou física, serão analisados com rigor pela Comissão Organizadora e poderão resultar na desclassificação imediata da equipe infratora, além de comunicação formal à Direção Geral do campus, para eventuais providências administrativas cabíveis.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

10.1 Os projetos apresentados na Feira de Ciências serão avaliados de acordo com a modalidade de exposição, conforme descrito no item 8.14.

10.2 Cada projeto será avaliado por dois (02) avaliadores(as), devidamente identificados por crachás de avaliação fornecidos pela Comissão Organizadora.

10.3 Os(as) avaliadores(as) serão designados(as) pela Comissão Organizadora da I

Feira de Ciências.

10.4 A equipe de avaliação será composta por servidores(as) do IFPB – campus João Pessoa, egressos(as) da instituição e representantes de instituições parceiras, sendo considerados, sempre que possível, os campos temáticos e as áreas do conhecimento relacionadas ao projeto avaliado.

10.5 Os projetos apresentados serão avaliados com base em seis (6) critérios, conforme detalhamento a seguir, com atribuição de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídas proporcionalmente de acordo com os pesos definidos para cada item:

Quadro II - Critérios Avaliativos

Critério	Descrição	Peso (%)
Apresentação	Clareza, postura, domínio do conteúdo, capacidade de comunicação e engajamento com o público.	Até 20 pontos
Originalidade	Grau de inovação da proposta, criatividade na abordagem do tema, singularidade da solução.	Até 15 pontos
Organização	Estrutura lógica do projeto, coerência na exposição das ideias e cuidado na preparação do espaço.	Até 10 pontos
Execução do Projeto	Viabilidade técnica, consistência metodológica, aplicabilidade prática da proposta.	Até 20 pontos
Relevância do Projeto	Pertinência social, científica ou educacional da proposta; impacto potencial para a comunidade.	Até 20 pontos
Interdisciplinaridade	Integração de conhecimentos de diferentes áreas; articulação com conteúdos curriculares.	Até 15 pontos
TOTAL		100 pontos

10.6 A nota final de cada avaliador(a) será calculada por meio da média aritmética das notas atribuídas nas categorias acima.

10.7 A nota final do projeto será calculada pela média aritmética das avaliações atribuídas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as) designados(as).

10.8 Em caso de empate na média final entre dois ou mais projetos será aplicado o seguinte critério de desempate, com base na ordem decrescente de notas dos critérios de avaliação:

- a)** Maior nota no critério “Execução do Projeto”;
- b)** Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério “Relevância do Projeto”;

- c) Se ainda houver empate, será adotada a maior nota no critério “Apresentação”;
- d) Caso o empate permaneça, será considerada a maior nota no critério “Originalidade”;
- e) Persistindo o empate, será adotada a maior nota no critério “Interdisciplinaridade”;
- f) Por fim, se necessário, será considerada a maior nota no critério “Organização”.

Parágrafo único – Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos os critérios acima, a Comissão Organizadora poderá solicitar uma nova apresentação dos projetos empatados, em formato breve, com desafio adicional ou arguição específica, a ser definida e aplicada pela Comissão Avaliadora.

10.9 Não será permitida qualquer interferência do(a) servidor(a) orientador(a) durante o momento da avaliação. O descumprimento desta norma poderá acarretar penalidades à equipe.

10.10 Durante todo o período da Feira, pelo menos um(a) estudante expositor(a) deverá permanecer no local de apresentação do projeto, garantindo sua exposição ao público e às comissões avaliadoras.

10.11 A ausência de estudantes no espaço expositivo no momento das apresentações implicará na eliminação automática da equipe.

10.12 Cada equipe disporá de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto aos(as) avaliadores(as), cabendo à equipe a responsabilidade por organizar e administrar esse tempo.

10.13 As apresentações dos projetos serão julgadas pela Comissão Avaliadora, cujas decisões são independentes, técnicas e soberanas, não cabendo recurso ou interferência externa.

10.14 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de julgar e aplicar penalidades, conforme critérios estabelecidos neste edital, sendo sua decisão irrecorrível.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Os projetos apresentados na Feira de Ciências serão premiados de acordo com a modalidade de exposição, conforme descrito no item 8.14.

11.2 Será premiado o projeto que obtiver a maior pontuação final, conforme os critérios avaliativos descritos no item 10.5 deste edital.

11.3 A equipe vencedora da I Feira de Ciências do IFPB *campus* João Pessoa será premiada, por modalidade de exposição do projeto, com um passeio sociocultural, com destino a ser definido pela instituição, considerando critérios formativos, logísticos e orçamentários.

11.4 A promoção e organização do passeio sociocultural serão de responsabilidade do IFPB *campus* João Pessoa, por meio da Comissão Organizadora do evento, em articulação com os setores competentes da instituição.

11.5 O transporte da equipe vencedora será fornecido pelo IFPB *campus* João Pessoa, sendo de responsabilidade institucional a organização e os custos relativos ao

deslocamento.

11.6 Além do transporte, cada integrante da equipe vencedora fará jus a um auxílio estudantil específico, destinado a cobrir despesas pessoais relacionadas à viagem, como alimentação e, se necessário, hospedagem. O valor e os critérios de concessão do referido auxílio seguirão as normas internas do IFPB e as regulamentações específicas do Programa de Assistência Estudantil, respeitando a dotação orçamentária disponível.

11.7 O prêmio é de caráter individual, sendo intransferível e restrito aos(as) integrantes oficialmente registrados(as) na equipe vencedora. Sua concessão será viabilizada por meio da dotação orçamentária da Ação de Custo 20RL.

11.8 A data e o horário do passeio sociocultural serão definidos em comum acordo entre os(as) discentes premiados(as), o(a) servidor(a) orientador(a) da equipe e os(as) responsáveis pela organização do evento.

11.9 O passeio sociocultural será acompanhado pelo(a) servidor(a) orientador(a) da equipe, juntamente com outros(as) servidores(as) designados(as) pela Comissão Organizadora do evento, a fim de garantir o acompanhamento e a segurança do grupo de estudantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva da equipe a montagem, desmontagem e destinação final dos materiais utilizados no projeto. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar penalidades, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

12.2 Cada equipe deverá utilizar somente os materiais de sua própria responsabilidade, sendo vedado o uso de recursos pertencentes a outras equipes ou ao patrimônio institucional do campus, salvo mediante autorização prévia e expressa da Comissão Organizadora.

12.3 Os(as) servidores(as) orientadores(as) poderão colaborar com todas as ações vinculadas à realização da Feira de Ciências, desde que não interfiram nos momentos formais de avaliação dos projetos, assegurando a autonomia estudantil.

12.4 Fica vedada a participação de integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora como membros ou colaboradores de quaisquer equipes participantes, de forma a garantir a imparcialidade e integridade do processo avaliativo.

12.5 Todos os(as) integrantes das equipes, orientadores(as) e demais envolvidos(as) deverão tomar ciência e cumprir integralmente as normas dispostas neste edital, responsabilizando-se pelo seu correto entendimento e observância.

12.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes e alterações neste edital, sempre que necessário, com vistas à melhoria da organização do evento. Tais alterações serão devidamente publicadas em meio oficial e amplamente divulgadas aos(as) participantes.

12.7 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora da I Feira de Ciências, de forma soberana e irrecorrível.

12.8 Todas as equipes que realizarem a apresentação de seus projetos durante a I Feira de Ciências terão direito à certificação de participação, emitida pela Comissão Organizadora. Também receberão certificados os(as) orientadores(as) e membros da

Comissão Avaliadora, conforme registros de participação efetiva.

12.9 Dúvidas, sugestões e solicitações referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial do evento: [feiradeciencias@ifpb.edu.br] (*preencher com o endereço institucional válido*).

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
DIRETOR GERAL
IFPB - campus João Pessoa

ANEXO I

TERMO DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, servidor(a) do IFPB campus João Pessoa, matrícula SIAPE nº _____, declaro que aceito atuar como orientador(a) do grupo intitulado [Nome da Equipe], inscrito na I Feira de Ciências, no âmbito do evento PULSAR 2025, conforme os termos do edital.

Estou ciente das atribuições e responsabilidades previstas no documento oficial e comprometo-me a acompanhar e orientar o grupo durante todas as etapas do desenvolvimento e apresentação do projeto

João Pessoa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)